



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 232, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da servidora Nárcia Silva de Oliveira do cargo de Conselheira Fiscal protocolado, através do processo administrativo n.º **5769/2019**;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do **CONSELHO FISCAL**, órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - **PREVICOB**, passando a ter a seguinte composição:

I – representantes dos **Servidores do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: ERISTON DO AMARAL SILVA
RG N.º: 4.806.434 SSP/ES
CPF N.º: 579.307.885-20
MATRICULA N.º: 463

SUPLENTE: EDUARDO RIBEIRO MORAIS
RG N.º: 1.358.565 SSP/ES
CPF N.º: 099.349.687-38
MATRICULA N.º: 8580

II – representantes dos **Servidores do Poder Legislativo Municipal:**

TITULAR: ROSANA JULIA BINDA
RG N.º: 137.099-25 SSP ES
CPF N.º: 087.036.757-93
MATRICULA N.º: 434

SUPLENTE: LUCIANA JUSTINO NEVES
RG N.º: 148.2525 SSP ES
CPF N.º: 081.264.507-38
MATRICULA N.º: 433

III – representantes dos **Servidores Ativos:**

TITULAR: CARLOS ROSARIO DUARTE
RG N.º: 869.299 SSP/ES

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>18/07/2019</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Duarte</u> Assinatura



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

MATRICULA N.º: 0021

SUPLENTE: ROMILDO ROSARIO DUARTE
RG N.º: 1.252.350 SSP/ES
CPF N.º: 015.274.2017-79
MATRICULA N.º: 8160

TITULAR: HUMBERTO NAZARIO FLORENTINO LOPES
RG N.º: 1.667.699-SSP/ES
CPF N.º: 474.788.027-53
MATRICULA N.º: 4752

SUPLENTE: ALVANY ALVES SANTANA
RG N.º: 7.668.29 - SSP/ES
CPF N.º: 798.741.697-53
MATRICULA N.º: 9681

Art. 2.º - O Conselho nomeado na forma do art. 1º desta Portaria será presidido por um dos integrantes desse Colegiado, a ser escolhido pelos seus pares e nomeado por este Poder Executivo.

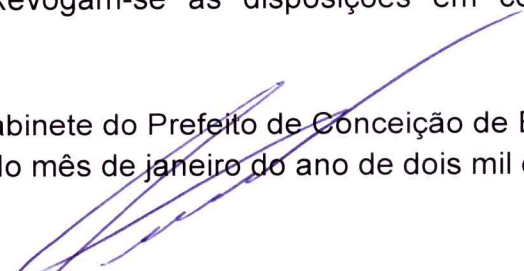
Art. 3.º - As competências do Conselho Fiscal estão definidas na Lei Complementar nº 010/06.


Art. 4.º - O mandato do Conselho nomeado por este Ato terá início na data de sua publicação e término em **31 de dezembro de 2020**.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 065/2019.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019